



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 124/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23495.000009.2020-53,

RESOLVE

1.Designar os servidores abaixo relacionados como **PREGOEIROS e EQUIPE DE APOIO** do **câmpus Santana do Livramento** do IFSul, na forma da Lei n.º 10.520/02 e do Decreto n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento dos interessados, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório.

PREGOEIROS:

MARCELO SIMBORSKI DORNELES

ALINE SCHMIDT SAN MARTIN

EQUIPE DE APOIO:

LUÍS FELIPE COSTA CUNHA

WALTER MARÇAL PAIM LEÃES JÚNIOR

RODRIGO DE OLIVEIRA ESTELA

IGOR DA ROCHA BARROS

FRANCILON LIMA SIMÕES

MAUREN CORREA DOS SANTOS BENITES

2.Revogar a Portaria n.º **171/2019**.

Pelotas, 15 de janeiro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 15/01/2020 11:30:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50527

Código de Autenticação: d6e4426414

